



PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUAPÓ

O AVANÇO COMEÇA COM UNIÃO! ADMINISTRAÇÃO 2025 - 2028

PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA Nº 012/2025, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre o cancelamento do processo administrativo nº 9957.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE GUAPÓ**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
LEI 14.133/21, INCISO II DO ART 75.

RESOLVE:

Artigo 1º - Cancelar o processo administrativo nº 9957 por conveniência e oportunidade deste município.

Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPÓ, aos 11 dias do mês de novembro de 2025.

Franklin Rodrigues Guimarães
Secretário Mun. De Educação e Cultura
Decreto nº 021/2025



MUNICÍPIO DE GUAPÓ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPÓ
COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO DE Dispensa
R Padre Vicente 356 Esq C/ Sao Salvador - Centro, Guapó, Goiás
01.373.497/0001-56

O(a) MUNICIPIO DE GUAPÓ, através de seu representante legal no uso de suas atribuições, torna público em seu site oficial o seguinte processo:

Modalidade: Dispensa
Número: 9957/2025
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPÓ
Data publicação:
Fundamentação: Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZA PARA INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE SEGURANÇA COMPOSTO POR CÂMERAS E ALARMES DE SEGURANÇA PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTEMPLANDO EQUIPAMENTOS, MÃO DE
Documento(s): DFD, ETP, TR

Disponibilizado através do endereço eletrônico: guapo.centi.com.br/licitacoes

Responsável